

PORTARIA Nº 120/2022

(DOC TCE-MT de 31.5.2022 – Ed. 2489)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para execução do Projeto de Atualização da Política de Gestão de Pessoas e da Restruturação da Gestão de Desempenho baseada em Competências dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Contrato nº 12/2022, datado de 05/04/2022, publicado no DOC nº 2429 de 06/04/2022, com a Fundação Dom Cabral, os membros abaixo sob a presidência do primeiro:

- I. Marco Antonio Castilho Rockenback – Secretário Geral da Presidência;
- II. Eneias Viegas da Silva – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;
- III. Sâmara Queiroz Mascarenhas de França Nunes – Coordenador do Núcleo de Gestão de Desempenho Funcional;
- IV. Yênes Jesus de Magalhães – Coordenador Geral da Escola Superior de Contas;
- V. Murilo Gonçalo Correa de Almeida – Auditor Público Externo representante da Segecex;
- VI. Silvano Alex Rosa da Silva – Auxiliar de Controle Externo representante da Segecex;
- VII. Carmen Lucia Fernandes de Campos Araújo – Técnico de Controle Público Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente